

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 11.12.2025	Horário: 11h	Local: On-line (Microsoft TEAMS)	
PAUTA: SALA LILÁS – S. GONÇALO, ITABORAÍ E TANGUÁ			ATA DE REUNIÃO Nº 72/2025

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Denise Appolinária dos Reis Oliveira (**Juíza de São Gonçalo**);
3. Senhora Joana Lage (**Subsecretária de Políticas da Mulher de Itaboraí**);
4. Senhora Ana Cristina da Silva (**Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres do Município de São Gonçalo**);
5. Senhora Fátima Lorena (**Representante da Subsecretaria de Mulheres do Município de São Gonçalo**);
6. Senhora Isabela Coração (**Representante da Secretaria Geral da Mulher do Município de Itaboraí**);
7. Senhora Rosicleia (**Coordenadora da Proteção Social Especial (PSE) do Município de Tanguá**);
8. Senhora Maiara Brust (**Representante da área da saúde de Tanguá**);
9. Senhora Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes (**NUPEVID ATAVI-TJRJ**).

A **Juíza Elen Barbosa**, Membra da COEM, abre os trabalhos às 11h e agradece a participação de todas na reunião. Informa que o objetivo da reunião é dar prosseguimento as articulações iniciadas para possibilitar a renovação do convênio que está próximo de expirar.

Inicialmente, a **Juíza Elen Barbosa** solicita à **Sra. Ana Cristina** que apresente o panorama atual das responsabilidades assumidas pelos municípios envolvidos na gestão da Sala Lilás. A **Sra. Ana Cristina** destaca que o município de São Gonçalo se responsabiliza pela lotação de equipe técnica no IML de Tribobó, incluindo duas enfermeiras, uma psicóloga, um assistente social e um auxiliar de serviços gerais, atuando três vezes por semana. Além disso, o município fornece materiais de consumo, ventiladores, impressoras e insumos diversos. Cabe ao Município de Itaboraí a lotação de um técnico administrativo no IML, bem como fornecer

equipamentos como aparelhos de ar-condicionado, mobiliário e computadores. A Secretaria Geral da Polícia Civil, por sua vez, é encarregada da disponibilização dos legistas. Ao final da exposição, A **Sra. Ana Cristina** ressalta que o município de Tanguá ainda não participa formalmente da estrutura compartilhada da Sala Lilás.

A **Juíza Elen Barbosa** salienta que o principal *déficit* atual reside na carência de pessoal e materiais de consumo. A **Sra. Ana Cristina** confirma que São Gonçalo segue arcando com a totalidade desses insumos e equipamentos, inclusive a revitalização da sala, realizada com recursos municipais após a obra estrutural do Estado. Contudo, diante do aumento expressivo da demanda de São Gonçalo, há necessidade urgente de redistribuição das responsabilidades, especialmente com relação à equipe técnica.

Em seguida, a **Juíza Elen Barbosa** indaga sobre a possibilidade de o município de Tanguá contribuir com pessoal. A **Sra. Rosicleia** informa que encaminhará a demanda à Secretaria Geral de Assistência Social de Tanguá, que não pôde participar da reunião, pois é a instância competente para definir a alocação de servidores. Compromete-se a intermediar o contato com a **Sra. Ana Cristina** para dar continuidade à tratativa.

A **Juíza Elen Barbosa** reforça a importância de resolver a questão com brevidade. Em seguida, a **Sra. Ana Cristina** afirma que seria de interesse de todos os municípios ampliar o horário de funcionamento da sala (24 horas), inclusive no período noturno, considerando que o atendimento abrange mulheres e também crianças. Ressalta que acompanha diretamente o processo de organização da sala, com reuniões regulares, e que, apenas no ano de 2025, foram atendidas 3.081 pessoas entre mulheres e crianças. Diante desse volume, defende a necessidade de cada município disponibilizar pelo menos mais um técnico para possibilitar a melhor gestão do serviço.

Dando continuidade, a **Juíza Elen Barbosa** informa que, após tratativas anteriores, foi possível garantir o funcionamento ininterrupto do IML de Tribobó por 24 horas. Nesse sentido, considera fundamental que a Sala Lilás também acompanhe esse funcionamento integral, garantindo acolhimento adequado às mulheres e crianças vítimas de violência também no período noturno. A **Sra. Ana Cristina** concorda com a proposta, destacando que, embora a sala do IML tenha retomado suas atividades após muitos anos, ainda há um vazio no atendimento noturno, justamente quando muitas das demandas se apresentam. Ressalta que a ausência de funcionamento da Sala Lilás nesse horário impede o acolhimento imediato e integral das vítimas, comprometendo a efetividade da rede de proteção.

Na sequência, a **Sra. Ana Cristina** manifesta preocupação com o prazo para a renovação, destacando que a definição das responsabilidades precisa ocorrer com urgência, uma vez que o termo vigente expira ainda em dezembro. A **Juíza Elen Barbosa** propõe, então, que uma resposta quanto à disponibilidade de pessoal por parte de Tanguá seja apresentada

até a semana seguinte, antes do início do recesso judiciário, o que é prontamente aceito pela representante municipal.

A **Sra. Rosicleia** questiona se a profissional a ser disponibilizada deve ser necessariamente uma assistente social ou psicóloga, ao que a magistrada responde que também seria possível considerar uma profissional da área de enfermagem. A **Sra. Ana Cristina** complementa que, embora o trabalho dos enfermeiros seja importante, as maiores demandas da sala estão concentradas em profissionais da área psicossocial. Explica que o atendimento oferecido busca, além do acolhimento inicial, realizar diversos encaminhamentos e garantir suporte continuado às mulheres e crianças atendidas, tarefa para a qual assistentes sociais e psicólogos são fundamentais.

Em continuidade, a **Sra. Ana Cristina** acrescenta que a equipe de São Gonçalo realiza acompanhamentos posteriores e monitora se as mulheres efetivamente continuam inseridas na rede de atendimento do município, como no Centro Especializado de Atendimento à Mulher. Ressalta, porém, que esse acompanhamento ainda não é possível com relação às mulheres oriundas de outros municípios, como Tanguá e Itaboraí, justamente por falta de articulação entre as redes locais. Nesse sentido, a **Juíza Elen Barbosa** sugere que os municípios envolvidos instituem uma rotina de reuniões mensais ou bimestrais para avaliar a continuidade do atendimento às mulheres acolhidas na Sala Lilás.

A **Magistrada** também propõe que o município de Itaboraí avalie a possibilidade de disponibilizar um profissional técnico, pois atualmente contribui apenas com uma pessoa responsável pela recepção. Em resposta, a **Sra. Joana Lage**, representante de Itaboraí, informa que já foi feito contato com o setor jurídico do município, mas que ainda não houve retorno.

A **Sra. Ana Cristina** aproveita a oportunidade para reforçar que São Gonçalo continuará arcando com o fornecimento de materiais de consumo e insumos da sala, como já vem ocorrendo. No entanto, apela para o apoio efetivo dos demais municípios no que se refere à cessão de pessoal técnico. Ressalta que o envio de um assistente social por parte de Itaboraí, ou de uma psicóloga ou enfermeira por parte de Tanguá, contribuirá significativamente para viabilizar o funcionamento ampliado da Sala Lilás e permitir a construção de um plantão 24 horas ou, ao menos, de um horário estendido que atenda à realidade da demanda crescente.

A **Juíza Elen Barbosa** prossegue, destacando o aumento dos índices de violência e ressaltando que, segundo estudos recentes, quanto mais estruturada é a rede de atendimento, maior é a confiança das mulheres em buscar apoio institucional. Por isso, enfatiza a necessidade de cooperação entre os municípios, especialmente considerando que São Gonçalo, por sediar o IML, acaba assumindo a maior parte da demanda, o que gera sobrecarga.

A representante de Itaboraí, **Sra. Joana Lage**, concorda com a colocação da **Magistrada** e observa que, por se tratar de uma metrópole, São Gonçalo concentra naturalmente um número elevado de casos. Informa que buscará com a **Sra. Ana Cristina** os dados atualizados de atendimentos, para que possa apresentar ao Executivo Municipal de Itaboraí. Em resposta, a **Sra. Ana Cristina** complementa, informando que, somente em 2025, a equipe da Sala Lilás atendeu aproximadamente 270 mulheres oriundas de Itaboraí, número considerado expressivo. Acrescenta que esse dado não inclui o número de crianças, que também compõem uma parcela significativa da demanda. Quanto ao município de Tanguá, informa que foram atendidas 106 mulheres ao longo do mesmo período.

Considerando a necessidade de avançar nas definições, a Juíza Elen Barbosa propõe a realização de uma nova reunião na quinta-feira seguinte (18.12.2025), às 15h (Deliberação 01), sugerindo que os municípios de Itaboraí e Tanguá já compareçam com uma posição definida sobre a possibilidade de cessão de pessoal técnico, de modo a viabilizar o planejamento para o início do ano de 2026. A proposta é acolhida pela **Sra. Rosicleia**, que se compromete a levar o tema à Secretária e buscar o envolvimento direto da gestora na próxima reunião.

A **Representante de Itaboraí** reforça que os municípios vizinhos devem trabalhar em bloco, cooperando mutuamente, especialmente considerando que se trata de mulheres em situação de vulnerabilidade, que buscam amparo institucional. Solicita, ainda, a possibilidade de que seja feito um convite oficial a um representante do Executivo Municipal de Itaboraí, para que haja alguém com poder de decisão, especialmente no que diz respeito à gestão de pessoal.

Em complemento, a **Sra. Joana Lage** considera essencial que o convite seja direcionado ao Executivo Municipal, de forma que o titular da pasta possa designar um representante apto a discutir questões orçamentárias e de recursos humanos, aumentando assim a efetividade da próxima reunião.

Encerrando a reunião, a **Juíza Elen Barbosa** manifesta expectativa de que a Sala Lilás esteja plenamente estruturada para funcionar em regime integral no próximo ano.

Nada mais havendo a tratar, a **Magistrada** agradece a presença de todas e encerra a reunião às 11h35min.

Juíza Elen de Freitas Barbosa

Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar convite para próxima reunião para o dia 18.12.2025 às 15 horas para dar continuidade as demais ações.	NUPEVID	Imediato

